ANO IV

# ANANÁS, SEGUNDA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 991

### **SUMÁRIO**

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução CMDCA 04/2025

Resolução CMAS 08/2025

## **IMPRENSA OFICIAL**

#### **ESTADO DO TOCANTINS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

#### **ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **99120251095** 



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANANÁS-TO.

RUA: QUINTINO BOCAIUVA Nº 360, CEP: 77890-000.

EMAIL: CMDCAANANAS@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 de 14 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a apresentação e Aprovação dos Instrumentais de Gestão e Planejamento -Proteção Social Especial.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA de Ananás-To , no uso de suas atribuições legais , conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 atendendo a Resolução nº 105 e nº137 do Conanda.

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Municipal CMDCA N°501/2015.

**RESOLVE:** Aprovar com unanimidade pelos Conselheiros, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 14 de Maio de 2025.

Art.1 ° - Aprovar o Plano de Ação das Medidas Socioeducativas que são ações aplicadas a adolescentes que cometera, atos infracionais, com o objetivo de promover a responsabilização e a reintegração social que define metas, estratégia e indicadores para acompanhar e avaliar as medidas em meio aberto com a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de serviços á Comunidade (PSE).

**Art.2º** Aprovar o Plano Municipal das Medidas Socioeducativas é instrumento estratégia que organiza e estrutura a política socioeducativa no âmbito local. Ele visa promover a articulação entre diferentes setores e serviços, á realidade municipal, garantindo o cumprimento de normas e diretrizes nacionais.

**Art.3º**-Aprovar o Projeto Político pedagógico de Atendimento Socioeducativo é um documento orientador que fundamenta as ações educativas aplicadas no cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes em conflito com a Lei. Tem como fundamento educativo as medidas, promovendo o desenvolvimento pessoal e social dos jovens.

720509003713



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANANÁS-TO.

RUA :QUINTINO BOCAIUVA Nº 360, CEP: 77890-000.

EMAIL: CMDCAANANAS@GMAIL.COM

**Art.4º-** Aprovar o Regimento Interno do serviço de proteção ao adolescente em cumprimento de LA e PSC, o regimento interno do serviço de proteção ao adolescente em cumprimento de liberdade assistida e prestação de serviços á comunidade tem como objetivo estabelecer as normas de funcionamento do serviço, definindo regras de condutas, procedimentos operacionais como os direitos e deveres dos adolescentes em cumprimento de medias socioeducativas e dos profissionais envolvidos no atendimento.

Art.5°- Aprovar o Plano de Ação da Proteção Social Especial (PSE) é um instrumento de gestão que organiza as estratégias de atendimento à população em situação de risco pessoal e social, com violência, abandono, exploração e outras violações de direitos. Este plano é fundamental para garantir a efetividade das políticas de assistência social, promovendo o cuidado e a dignidade de quem mais precisa.

**Art.6º** - Aprovar o Plano Municipal de Enfrentamento á Violência Contra Criança e Adolescentes, este plano é um instrumento de gestão pública que orienta e organiza as ações do município para prevenir, combater e enfrentar todas as formas de violência contra criança e adolescente, visa também proteger dos direitos fundamentais de criança e adolescentes, promovendo um ambiente seguro, digno e respeitoso.

Art.7º - Aprova o Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, este plano tem como objetivo eliminar o trabalho por meio de ações organizada, coordenadas e intersetoriais, envolvendo diferentes setores da sociedade e órgãos públicos.

Art.8° - Aprovar o Plano de Trabalho da PSE, é um documento técnico-operacional que organiza e orienta a excursão dos serviços da Proteção Social Especial no âmbito da assistência social. Ele detalha como os serviços seção prestados, como foco no atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal, com violência de diretos.

Art.9º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO BORGES DE SOUSA

Presidente do CMDCA de Ananás-To Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

# 20509003713365

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SOCIAL ANANÁS-TO.

RUA: QUINTINO BOCAIUVA Nº 360, CEP: 77890-000.

EMAIL: CMASAANANAS@GMAIL.COM

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 de 14 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a apresentação e Aprovação dos Instrumentais de Gestão e Planejamento -Proteção Social Especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social Ananás-To , dentro de suas atribuições conferidas pelo artigo 1° e 13°, incisos IV e IX AS Lei Municipal n° 442/2011 de 13 de Dezembro de 2021.

RESOLVE: Aprovar com unanimidade pelos Conselheiros, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 14 de Maio de 2024.

**Art.1** ° - Aprovar o Plano de Ação das Medidas Socioeducativas que são ações aplicadas a adolescentes que cometera, atos infracionais, com o objetivo de promover a responsabilização e a reintegração social que define metas, estratégia e indicadores para acompanhar e avaliar as medidas em meio aberto com a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de serviços á Comunidade (PSE).

**Art.2º** Aprovar o Plano Municipal das Medidas Socioeducativas é instrumento estratégia que organiza e estrutura a política socioeducativa no âmbito local. Ele visa promover a articulação entre diferentes setores e serviços, á realidade municipal, garantindo o cumprimento de normas e diretrizes nacionais.

**Art.3**°-Aprovar o Projeto Político pedagógico de Atendimento Socioeducativo é um documento orientador que fundamenta as ações educativas aplicadas no cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes em conflito com a Lei. Tem como fundamento educativo as medidas , promovendo o desenvolvimento pessoal e social dos jovens.

Art.4°- Aprovar o Regimento Interno do serviço de proteção ao adolescente em cumprimento de LA e PSC, o regimento interno do serviço de proteção ao adolescente

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 04/08/2025 19:38:00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SOCIAL ANANÁS-TO.

RUA: QUINTINO BOCAIUVA Nº 360, CEP: 77890-000.

EMAIL: CMASAANANAS@GMAIL.COM

em cumprimento de liberdade assistida e prestação de serviços á comunidade tem como objetivo estabelecer as normas de funcionamento do serviço, definindo regras de condutas, procedimentos operacionais como os direitos e deveres dos adolescentes em cumprimento de medias socioeducativas e dos profissionais envolvidos no atendimento.

Art.5°- Aprovar o Plano de Ação da Proteção Social Especial (PSE) é um instrumento de gestão que organiza as estratégias de atendimento à população em situação de risco pessoal e social, com violência, abandono, exploração e outras violações de direitos. Este plano é fundamental para garantir a efetividade das políticas de assistência social, promovendo o cuidado e a dignidade de quem mais precisa.

**Art.6º** - Aprovar o Plano Municipal de Enfrentamento á Violência Contra Criança e Adolescentes, este plano é um instrumento de gestão pública que orienta e organiza as ações do município para prevenir, combater e enfrentar todas as formas de violência contra criança e adolescente, visa também proteger dos direitos fundamentais de criança e adolescentes, promovendo um ambiente seguro, digno e respeitoso.

Art.7º - Aprova o Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, este plano tem como objetivo eliminar o trabalho por meio de ações organizada, coordenadas e intersetoriais, envolvendo diferentes setores da sociedade e órgãos públicos.

**Art.8º** - Aprovar o Plano de Trabalho da PSE, é um documento técnico-operacional que organiza e orienta a excursão dos serviços da Proteção Social Especial no âmbito da assistência social. Ele detalha como os serviços seção prestados, como foco no atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal, com violência de diretos.

Art.9º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARLEY MARIA SILVA FERREIRA Presidente do CMAS de Ananás-To

Conselho Municipal de Assistencia Social